



CLUBE DE CAMPO EMPYREO

www.clubeempyreo.com.br

Rodovia Anhanguera, km. 184 – LEME – SP.

Caixa Postal 184 – CEP 13610-970

PABX: (19) 3573-8800 E-Mail: empyreo@linkway.com.br

CNPJ: 44.740.959/0001-39



DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DESCONTO

PERÍODO	ABR	MAI	JUN
Receitas Recebidas			
Taxa de Manutenção	R\$ 489.067,44	R\$ 523.188,47	R\$ 485.589,82
Anuidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Taxas	R\$ 29.150,65	R\$ 28.729,88	R\$ 29.698,79
Total	R\$ 518.218,09	R\$ 551.918,35	R\$ 515.288,61
Despesas Quitadas			
Administrativas	R\$ 93.845,50	R\$ 62.729,63	R\$ 49.775,00
Pessoal	R\$ 413.041,24	R\$ 147.840,16	R\$ 149.918,04
Social	R\$ 5.588,18	R\$ 152,47	R\$ 2.247,00
Esportes	R\$ 33.186,37	R\$ 30.901,78	R\$ 16.512,02
Sede e Patrimônio	R\$ 27.947,37	R\$ 20.520,09	R\$ 11.419,81
Investimentos	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Despesas a apropriar	R\$ 2.069,09	R\$ 28,80	R\$ -
Total	R\$ 575.857,75	R\$ 262.352,93	R\$ 230.051,87
Despesas Prorrogadas			
FGTS	R\$ 16.887,34	R\$ 19.370,56	R\$ 5.066,80
INSS	R\$ 49.745,51	R\$ 55.249,14	R\$ -
Total	R\$ 66.632,85	R\$ 74.619,70	R\$ 5.066,80
Economia Auferida			
Considerando toda a RECEITA	▶ R\$ (124.272,51)	R\$ 214.945,72	R\$ 280.169,94
Desconto			
Cálculo de desconto	R\$ 370.843,15	R\$ 32,31	15,76%
considerando 3826 sócios titulares		por mês, durante 3 meses	



CLUBE DE CAMPO EMPYREO

www.clubeempyreo.com.br

Rodovia Anhanguera, km. 184 – LEME – SP.

Caixa Postal 184 – CEP 13610-970

PABX: (19) 3573-8800 E-Mail: empyreo@linkway.com.br

CNPJ: 44.740.959/0001-39

Notas Explicativas:

- 1) Metodologia da aferição da economia: Diferença entre receitas e despesas nos meses de abril, maio e junho/2020.
- 2) Percentual do desconto por parcela: 15,76%
- 3) Desconto em cada parcela: R\$ 32,31 Dependente Pagante: R\$ 11,31
- 4) Valor da mensalidade com desconto: R\$ 172,69 Dependente Pagante: R\$ 60,44
- 5) Quantidade de parcelas: 03 (Três)
- 6) Meses beneficiados: agosto/2020, setembro/2020, outubro/2020.
- 7) Pagamentos no vencimento: Desconto somente para as parcelas assinaladas. Os descontos ora propostos não poderão ser aplicados em parcelas em atraso ou em outras taxas.
- 8) Anuidade: Os associados que recolheram a anuidade 2020 terão os respectivos créditos, correspondentes aos meses com desconto, observados na anuidade do exercício de 2021, caso optarem por recolher novamente a anuidade, ou, escolhendo o recolhimento mensal, os créditos serão computados nas 3 primeiras parcelas do próximo exercício. Em caso de exceção, se um associado não aceitar os créditos a posteriori, este deverá protocolar um requerimento em nossa secretaria solicitando o reembolso do valor correspondente.
- 9) Boletos/Carnês: A instrução de recebimento com desconto nos meses beneficiados será inserida na base de dados na instituição financeira portadora, no nosso caso o SICCOOB, a partir do dia 05/08/2020, portanto, os boletos e/ou carnês não precisarão ser substituídos.
- 10) Débitos Automáticos: Os associados optantes por débito automático terão o desconto inserido na remessa de débito mensal, enviada ao banco conveniado. O valor com redução somente terá efeito quando o associado mantiver saldo suficiente para efetivação do débito na data de vencimento correspondente.